



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 438/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VERA MARIA ZANDAVALLI**, Prefeita Municipal em exercício do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Odete Adolfo Vaz**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n.4.734.119-0, inscrita no CPF sob n. 008.088.419-98, residente e domiciliada junto a Linha São José, interior, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Merendeira, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de setembro de 2021.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**

**Prefeita Municipal em exercício**